RESOLUÇÃO Nº 130

de 15 de agosto de 2024

"Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saberque o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

22/08/2024, 09:49 diariooficial.diariodoestadoms.com.br/docview.php?id=31410 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara de Coxim RESOLUÇÃO Nº 130, DE 15/08/2024 "Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências". A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Fica transferido a partir da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto, até o dia 23 de setembro de 2024, o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, das 19:00 hs. para as 09:00 horas, das segundas-feiras, na sua sede localizada na Rua João Pessoa, nº. 130 - Centro.

Parágrafo único. .

Fica estabelecido que o prazo para apresentação de matérias por parte dos Vereadores à Secretaria Administrativa, para inclusão na pauta da reunião, será até o término do expediente do último dia útil anterior à Sessão.

Art. 2º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 15 de agosto de 2024. Ver. Ademir Peteca Ver. William Meira Presidente 1º Secretário EB Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 16/08/2024 / Edição número 3993. Enviado por Arthur da Silva de Lamare. Setor Secretaria Legislativa . Recebido por Laura Troche. https://diariooficial.diariodoestadoms.com.br/doc view.php?id=31410 11

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em